

NOTIFICAÇÃO DE RECEÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONSULTA PRÉVIA N.º 31-B/2019

AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE TÁBUA – ANO LETIVO 2019/2020

Nos termos e para efeitos do artigo 85.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, notificamos V. Ex.ª da receção dos documentos de habilitação, em 21/08/2019, e da sua conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP e ponto 17.º do Convite do Procedimento.

Informa-se que não sendo exigível a redução a escrito do presente contrato, nos termos do estabelecido no n.º1, subalínea i) da alínea c), do artigo 95.º do CCP, o mesmo resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, pelo que, e sem prejuízo da parte final do n.º3 do referido artigo, se encontram cumpridas todas as disposições legalmente exigidas para a sua execução.

Mais se informa que, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, o número sequencial de compromisso assumido para o presente contrato é 22947.

Paços do Município de Tábua, 28 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

